



Alfredo Chaves, 24 de junho de 2024.

De: Contabilidade

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 112/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 4/2024

Autoria: Sérgio Bianchi

Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como "lote vago" e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Manifestação

Ação realizada: Para Análise e Manifestação

Descrição:

Tendo analisado os autos do Processo de Lei Complementar do Legislativo nº 004/2024, segue para conhecimento de Vossas Excelências o Parecer Contábil do Setor de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

